



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 136

CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, realizou-se a centésima trigésima sexta reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima. Reunião realizada por videoconferência (meet.google.com/fqs-mqou-gbr) iniciada às 09 horas.

Participantes: Gustavo Salomão Pinto (CGAUDI), Guilherme Leal Câmara (CGRIC), Luciana Raupp Rios Wohlgemuth e Juliana Zwetsch (CGC), Neiva Teresinha Finato (CGFIN), Marisol Silveira de Oliveira (CGP), Roseli Fátima Armiliatto Bortoluzzi (CGP).

1. ABERTURA DA REUNIÃO:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. DELIBERAÇÕES:

3. PAUTA A SER APROVADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1. Resolução CGPAR no. 52/2024:

Referências: Ofício Circular SEI nº 547/2024/MGI, datado de 26/04/2024 e ao Ofício nº 254/2024/DP3/GAB/SE/SE-MEC, datado de 10/05/2024, os quais informaram ao HCPA sobre a publicação da Resolução CGPAR no. 52/2024, e em referência ao e-mail SEI nº. 23092.006414/2024-41 - HCPA, datado de 17/05/2024, o qual informou ao Comitê de Auditoria sobre a publicação da referida resolução.

Debates: Com a palavra, preliminarmente, o Comitê de Auditoria relatou os objetivos da reunião e os destaques da resolução, com as diretrizes estabelecidas no que diz respeito aos procedimentos prévios que deverão ser tomados pelo Comitê de Auditoria e pelas Áreas de Gestão Interna do HCPA empresas para subsidiar o Conselho de Administração, incumbido da anuência dos acordos coletivos e instrumentos de política de gestão de pessoas. De acordo com o Art. 3º § 1º, **previamente** à aprovação pelo Conselho de Administração o Comitê de Auditoria deverá se manifestar sobre:

I – a exposição de riscos da empresa estatal decorrentes do acordo coletivo ou política de gestão de pessoas;

II – a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam as projeções econômicas que definiram as referências negociais; e

III – o impacto sobre a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos de benefícios de assistência a saúde e de previdência complementar que a empresa patrocina.

Adiante, as coordenadorias expuseram que, atualmente, a resolução traz pouco impacto nas operações do Hospital, pois todas as diretrizes estabelecidas e seguidas pelo HCPA estão em conformidade a Resolução.

Decisões: Para efeito de atendimento ao que determina a Resolução, foi consensado que o Comitê receberá a documentação de suporte, para proceder a sua manifestação, para aprovação das matérias pelo Conselho de Administração.

Recomendação ao Conselho de Administração: Por fim, o Comitê de auditoria registrou que recomendou ao Conselho de Administração que solicite à Diretoria Executiva para que as áreas de HCPA, se preparem com a devida antecedência, para que o atendimento da Resolução CGPAR 52

4 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

4.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO

Não aplicável.

4.2. INFORMES

Não aplicável.

4.3 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO

Não aplicável.

5 – PRÓXIMAS REUNIÕES

Não aplicável.

6 - ENCERRAMENTO

A reunião foi encerrada às 09h56 horas do dia 27 de junho de 2024, com a lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

Fernando Nascimento Zatta

Presidente

Luiz José Nogueira Lima

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 15/07/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259813** e o código CRC **B54148EC**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.007890/2024-80

SEI nº 1259813